



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1345 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.600,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0039)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.004 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0056)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0099)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.203 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)
(0257)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.051,43 (Seis Mil Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos)
(0257)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.948,57 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
(0316)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

	101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(0426)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0439)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.054 - MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0476)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0484)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.056 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0535)	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0047)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.007 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
(0048)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.007 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 100.99 - Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0118)	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
(0199)	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.021 - APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE FESTAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0229)	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.026 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIO E VELÓRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 886,43 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)
(0240)	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.016 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.948,57 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
(0266)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.022 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0315)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(0444)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.217 - SERVIÇO DE LIMPEZA DA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0479)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 – SITE www.albertina.mg.gov.br

	159.41 - Vigilância Sanitária Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0487)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.056 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0502)	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.058 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDOS 159.02 - Saúde da Família Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0561)	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5013 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.008 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal